



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**LIDB**  
Em 05/05/04  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº** , **MOÇ 1303/2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
nome da Assessoria de Plenário do Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia:

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor FREDERICO RIBEIRO RAPOSO  
defensor público do Centro de Assistência  
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do  
Gama, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.*

05/05/04  
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize FREDERICO RIBEIRO RAPOSO defensor público do  
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama,  
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 1303/04  
Fls. N.º 01



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar FREDERICO RIBEIRO RAPOSO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize FREDERICO RIBEIRO RAPOSO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MU Nº 2303/04
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>